



III - cassação do registro de estabelecimento de desmontagem de veículo automotor terrestre junto ao DETRAN-GO, nos termos do inciso II do art. 16-A da Lei nº 19.262, de 20 de abril de 2016."

"Art. 8º .....

.....

II - por comunicação enviada ao Domicílio Tributário Eletrônico - DTE;

.....

§ 2º .....

.....

II - se por meio do DTE, na data de acesso à comunicação ou dez dias após a data da postagem, caso não acessada nesse período;

.....

Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 2009:

I - as alíneas "a" e "b" do inciso I do § 2º; e  
II - o § 3º;

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de:

I - 16 de agosto de 2023, quanto ao inciso II do art. 58 da Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 2009;

II - 9 de janeiro de 2024, quanto ao inciso V do art. 58 da Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 2009;

III - 3 de junho de 2025, quanto aos demais dispositivos.

Goiânia, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Economia

Protocolo 554242

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2024

**PROCESSO N°:** 202400004064024, de 25/07/2024 (contratação inicial processo SEI nº 202400005022318).

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2024.

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE, CNPJ nº 43.942.358/0001-46.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do preço do **Contrato nº 017/2024**, de prestação de serviços de elaboração de tabela anual de preços de veículos automotores registrados no Departamento de Trânsito do Estado de Goiás para a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.144,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** verba nº 2025.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 09/08/2025 até 09/08/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2025.

**GESTOR DO CONTRATO:** JORGE AREAS DEMARIA DA SILVA-Portaria nº 1811/2023/SISLOG.

Protocolo 554158

## Secretaria de Estado da Cultura

### ANEXO V

#### CRONOGRAMA - 4ª ALTERAÇÃO

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna público o Anexo V Cronograma - 4ª ALTERAÇÃO, referente aos Editais nº 01, 02, 04 e 05, lançados por esta Pasta com recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás.

1	Etapa 1: Avaliação de Mérito	Dias	Início	Fim
1.0	Publicação do Edital de Chamamento Público para conhecimento.	5 dias	17/03/2025	21/03/2025
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	33 dias	24/03/2025	25/04/2025
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	83 dias	30/04/2025	14/07/2025
1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	21/07/2025	21/07/2025
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	3 dias	22/07/2025	24/07/2025
1.4	Resposta ao Recurso	5 dias	25/07/2025	29/07/2025
1.5	Divulgação do Resultado Final do DOE e no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	05/08/2025	05/08/2025
2	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Dias	Início	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1.	7 dias	06/08/2025	12/08/2025
2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	13/08/2025	13/08/2025
2.3	Prazo Recursal.	5 dias	14/08/2025	18/08/2025
2.4	Resposta ao Recurso.	3 dias	19/08/2025	21/08/2025
2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	22/08/2025	22/08/2025



2.6	Assinatura do Termo de Execução Cultural e envio do projeto para pagamento	5 dias	25/08/2025	29/08/2025
2.7	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	42 dias	20/08/2025	30/09/2025

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 554270

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 008/2023-SIC

**Processo n° 202317604000176. Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ n° 32.731.791/0001-16. Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A.**  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 004/2023-SIC (SEI n° 46729790), que tem por objeto a prorrogação do Contrato n° 008/2023, pelo período de 06 (seis) meses para a prestação de Serviços de Locação de Veículo Administrativo, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n° 005/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n° 003/2023/SEPLAG, para atender à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, em conformidade com o Termo de Referência período de 19 de julho de 2025 a 19 de janeiro de 2026. Valor: **R\$ 55.847,46 (cinquenta e cinco mil. Oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).** SIGNATÁRIOS: Sr. JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e pelos Srs. CARLOS EDUARDO QUILICI GURGULINO DE SOUZA E Paulo Roberto Teixeira - Representante Legal - CS BRASIL FROTAS S.A.

Protocolo 554358

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 008/2023-SIC**  
**Processo n° 202317604000176.** Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2023, celebrado entre aa **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC**, e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, referente a prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre. Do Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. Fica alterado no preambulo do Primeiro Aditivo ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2023, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, referente a prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, sendo a Substituição do representante Anselmo Tolentino Soares Junior por João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho (CPF XXX.780.526-XX e CIRG 7.592.374 SSP/MG). Manter Paulo Roberto Teixeira. 1.2. Incluímos também na Cláusula Primeira do Primeiro Aditivo ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2023, que fica acordado entre as partes que a prorrogação do presente contrato de locação aplicar-se-á exclusivamente ao veículo modelo Trailblazer. Os demais veículos originalmente contratados ficam, portanto, suprimidos da presente locação. SIGNATÁRIO: Sr. **JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SIC.**

Protocolo 554361

## Secretaria de Estado da Retomada

### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2021

**PROCESSO:** 202119222000734

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica

**PARTICIPE:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e o MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, inscrito no CNPJ 01.169.416/0001-09.

**OBJETO:** Promover a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2021 por mais 48 meses, nos termos da Cláusula Sétima e a adequação da Cláusula Décima Segunda - DO COMPROMISSO ARBITRAL E DO FORO

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2025

**VALOR:** Não havera repasse de recurso

**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Diego Vaz Sorgatto - Prefeito do Município de Luziânia/GO

Protocolo 554249

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

### AVISO ABERTURA CONSULTA PÚBLICA N° 01/2025 (MSBs/GO LESTE, CENTRO E OESTE)

Processo SEI n° 202520920001160. Objeto: colher sugestões e contribuições para o aprimoramento das minutas dos planos microrregionais do serviço público de esgotamento sanitário (PMES), englobando, ao todo, 217 (duzentos e dezessete) municípios das Microrregiões de Saneamento Básico - MSBs: Centro, Oeste e Leste, instituídas pela Lei Complementar estadual n° 182/2023. Período para envio de contribuições: de 1º/08/2025 a 02/09/2025. A íntegra deste aviso, do Regulamento e dos documentos do projeto está disponível no sítio eletrônico: [www.seinfra.go.gov.br](http://www.seinfra.go.gov.br)

Pedro Henrique Ramos Sales  
Secretário-Geral das MSBs Centro, Leste e Oeste

Protocolo 554331

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2023/SECTI

**Processo n° 202214304000126. Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Infracon Construtora e Incorporadora EIRELI, CNPJ n° 02.329.639/0001-40. **Objeto:** Acréscimo/supressão de itens/serviços ao Contrato n° 14/2023/SECTI. **Valor:** 3.326.275,72 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 31/07/2025. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretária de Estado da Infraestrutura; Juliane Leles de Assunção/Superintendente de Planejamento e Obras Públicas; e José Maria Aquino Genaro/Representante legal da Contratada.

Protocolo 554163